



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário do Estado do Paraná
Vara Cível Rolândia.
Autos 0001534-87.2009.8.16.0148

AUTO DE AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 20 de setembro de 2024, às 16h00, em cumprimento ao respeitável mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades legais, avaliei o veículo abaixo descrito:

“AVALIAÇÃO Veículo Marca /Modelo VW GOL 1.1, ano de fabricação 2010, modelo 2011, placas ASP-6563, chassi nº. 9BWAA05U0BP011710”



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU57P 6BANZ GXRN S9SHR





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ57P 6BANZ G7XRN S9SHR



Avaliação – Com base no mercado de veículos e conforme características, e condições, assim como anúncios similares, avalio em R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ57P 6BANZ G7XRN S9SHR